



**INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS**

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (2º ADITAMENTO CONTRATUAL) –
CONTRATO Nº 643**

CONTRATANTE: Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês –
Matriz e Filiais.

CONTRATADA: Baxter Hospitalar Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de 5 itens de medicamentos para fornecimento.

DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: 31/03/2019.

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO: 1) Formulário para solicitação de termo aditivo; 2) Quadro de Preços; 3) E-mail com histórico de negociação; 4) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 5) Consulta Nacional de Protesto; 6) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 7) Cadin Estadual; 8) Cadin Municipal; 9) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 10) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 11) Certidão de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES: Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

Gustavo Fragoso Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Bruna S. Candido
Analista de Contratos

Departamento de Contratos - IRSSL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	Suprimentos					
DATA						
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	Baxter Hospitalar Ltda Filial de Faturamento: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, s/n Km 02 – Galpão 14 Bairro Parque Industrial – Estrada Municipal Jundiá Itupeva 300 – São Paulo - CEP 13213-086					
NÚMERO DO CONTRATO	643					
OBJETO DO CONTRATO	Formalização do contrato da Baxter, foram atribuídos 5 novos itens.					
VALOR MENSAL	R\$ 15.000/R\$ 180.000					
PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	15.05.2018 até 31.03.2019					
PRAZO DE PAGAMENTO	20 dias fora o mês					
ALTERAÇÕES SOLICITADAS			CONTRATO		76012	76014
	Baxter Hospitalar Ltda		NEGOCIAÇÃO		COD HGG	COD HRJ
	DESCRIÇÃO DO ITEM	CMA	R\$	R\$ TOTAL		
	glicose 10% 500ml	15.000	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00	600136	
	glicina 1,5% (15mg/ml) bolsa de 3 litros	1.400	R\$ 10,34	R\$ 14.476,00		151076
	glicose 10% 250ml	2.500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00	600135	
	cloreto de sodio 0,9% + glicose 5% 500ml	250	R\$ 1,86	R\$ 465,00		150104
PLASMA LYTE	150	R\$ 50,48	R\$ 7.572,00			
			TOTAL	R\$ 56.688,00		

GESTOR DA ÁREA:

Wagner Barreto
Coordenador de Suprimentos
IRSSL

GERENTE ADMINISTRATIVO:

Gustavo F. Nardi 519118
Gustavo F. Nardi
Gerente de Suprimentos e
Contratos - IRSSL

Fabio Sallai
Comprador
IRSSL

DIRETOR DA UNIDADE:

Recebido em 06/09/18

Bruna S. Candido
Bruna S. Candido
Analista de Contratos
IRSSL

Baxter Hospitalar Ltda		PREÇO ATUAL		NEGOCIAÇÃO		CONTRATO	76012	76014
DESCRIÇÃO DO ITEM	CMA	R\$	R\$ TOTAL	R\$	R\$ TOTAL	COD HGG	COD HRJ	
glicose 10% 500ml	15.000	R\$ 2,94	R\$ 44.100,00	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00	600136		
glicina 1,5% (15mg/ml) bolsa de 3 litros	1.400	R\$ 16,60	R\$ 23.240,00	R\$ 10,34	R\$ 14.476,00		151076	
glicose 10% 250ml	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00	600135		
cloreto de sodio 0,9% + glicose 5% 500ml	250	R\$ 2,83	R\$ 707,50	R\$ 1,86	R\$ 465,00		150104	
PLASMA LYTE	150	R\$ 50,48	R\$ 7.572,00	R\$ 50,48	R\$ 7.572,00			
TOTAL		R\$ 82.869,50		TOTAL		R\$ 56.688,00		
				SAVING		-R\$ 26.181,50		
				%		-31,59%		

CONTRATOS
IRSSL

Bruna da Silva Candido

De: Fabio Gomes Sallai
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 16:07
Para: Tabata Angeli Comandini; Bruna da Silva Candido; Taciana de Almeida Guedes
Cc: Wagner Bezerra Barreto; Lucielma Souza Brandao; Felipe de Moraes Feliciano; Jefferson Guedes dos Santos
Assunto: Aditivo Baxter
Anexos: Contrato Baxter.xlsx

Boa tarde!!

Taciana

Conforme conversado, segue os itens que foram atribuídos no contrato da Baxter.
Por favor verificar se está O.K.

Segue abaixo o novo contato da Baxter.

Observação – Já estão faturando.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Bruna Peretto

Key Account Executive **Baxter Healthcare Corporation.**

Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240

Torre B, 12º andar, conjuntos 1.201 e 1.204

Vila São Francisco – São Paulo / SP

CEP: 04711-130

Tie-line:

T 55-11- 989698798

E-mail: bruna_peretto@baxter.com

Fabio Gomes Sallai

Suprimentos - IRSSL

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Tel.: (55 11) 3394-3852

fabio.gsallai@hsl.org.br

www.irssl.org.br



Informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e pague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.351.786/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/1977
NOME EMPRESARIAL BAXTER HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO TORRE B ANDAR 12 CONJ 1201 E 1204	
CEP 04.711-130	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO FRANCISCO (ZONA SUL)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ.REBELATO@BAXTER.COM		TELEFONE (11) 5694-8565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2018** às **12:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONTRATOS
IRSSL

Quantidade de protestos: 4

Última atualização: 11/10/2018

8. TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

RUA XV DE NOVENBRO, 331 CENTRO, SAO PAULO - SP - Telefone: (11) 32928030

Quantidade de protestos: 1

Última atualização: 11/10/2018

9. TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

PRACA DR. JOAO MENDES, 52 - 2 SOBRELOJA CENTRO, SAO PAULO - SP - Telefone: (11) 3293 3400

Quantidade de protestos: 1

Última atualização: 11/10/2018

10. TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS




























PRACA DR. JOAO MENDES, 39 CENTRO, SAO PAULO - SP - Telefone: (11) 32931010

Quantidade de protestos: 1

Última atualização: 11/10/2018

Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa

	Acre Não constam protestos		Alagoas Não constam protestos		Amazonas Não constam protestos
	Amapá Não constam protestos		Bahia Não constam protestos		Ceará Não constam protestos
	Distrito Federal Não constam protestos		Espírito Santo Não constam protestos		Goiás Não constam protestos
	Maranhão Não constam protestos		Minas Gerais Não constam protestos		Mato Grosso do Sul Não constam protestos
	Mato Grosso Não constam protestos		Pará Não constam protestos		Paraíba Não constam protestos
	Pernambuco Não constam protestos		Piauí Não constam protestos		Paraná Não constam protestos
	Rio de Janeiro Não constam protestos		Rio Grande do Norte Não constam protestos		Rondônia Não constam protestos
	Roraima Não constam protestos		Rio Grande do Sul Não constam protestos		Santa Catarina Não constam protestos
	Sergipe Não constam protestos		São Paulo Possui 16 protesto(s)		Tocantins Não constam protestos

CONTRATOS
IRSSL

Todos os direitos reservados. © 2017
Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil

~~CONTRATOS
IRSSL~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

CONTRATOS
PGFN

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:24 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2019.
Código de controle da certidão: **6138.9C31.782B.3EA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



~~CONTRATOS
IRSS~~



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 49.351.786/0001-80

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 15/10/2018 às 09:17:28

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3D621F83.498AE263.D80E95FC.EB34CE88

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~CONTRATOS
IRSS~~



Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ:

(somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

Pesquisar

Voltar

Limpar

Nova Consulta

Gerar Comprovante

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 49.351.786/0001-80 - BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

CONTRATOS
ISSSL

Copyright SAC

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 49351786/0001-80
Razão Social: BAXTER HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1240 T B A 12 C 1201 4 / VILA SAO FRANCISCO / SAO PAULO / SP / 4711-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100402094035797245

Informação obtida em 15/10/2018, às 09:18:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

~~CONTRATOS
IRSS/L~~

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 49351786000180

Data da consulta: 15/10/2018 08:24:14

Data da última atualização: 12/10/2018 04:45:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

CONTRATOS
IRSS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAXTER HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 49.351.786/0001-80

Certidão n°: 160314056/2018

Expedição: 15/10/2018, às 09:18:37

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAXTER HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.351.786/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.